

PORTARIA Nº 2.413/2025

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, aos servidores listados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram nota superior a 7,0 (sete) pontos na média dos fatores avaliados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público dos servidores abaixo, todos lotados na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Nome do servidor	Matricula	Data de nomeação	Data de início da estabilidade	Nota	Cargo
ROGERIO APARECIDO PIEKNEY	108614	08/08/2022	08/08/2025	9,5	Motorista II
PAULA ALVES CLEMENTE	1080568	05/07/2022	04/09/2025	9,1	Servente Geral
MARCIO ELIAS DE SOUZA	1080569	04/07/2022	13/07/2025	9,2	Servente Geral
EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	1080557	04/07/2022	04/07/2025	9,9	Servente Geral

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público, aos servidores acima, em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS